

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PARANAÍBA
CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

Arizon Lopes de Oliveira

**REFLEXÕES SOBRE A QUESTÃO HABITACIONAL PARA FAMÍLIAS DE BAIXA
RENDA: a experiência do estagiário de Ciências Sociais**

Paranaíba - MS

2017

O45r Oliveira, Arizon Lopes de

Reflexões sobre a questão habitacional para famílias de baixa renda: a experiência do estagiário de ciências sociais/ Arizon Lopes de Oliveira.- - Paranaíba, MS: UEMS, 2016.

50f.; 30 cm.

Orientador: Geovane Ferreira Gomes.

Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Ciências Sociais) – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Paranaíba.

1. Política pública. 2. Desigualdade social. 3. Déficit habitacional. I. Oliveira, Arizon Lopes de. II. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade de Paranaíba, Curso de Ciências Sociais. III. Título.

CDD – 305.568

Bibliotecária Responsável: Susy dos Santos Pereira- CRB1º/1783

Arizon Lopes de Oliveira

**REFLEXÕES SOBRE A QUESTÃO HABITACIONAL PARA FAMÍLIAS DE BAIXA
RENDA: a experiência do estagiário de Ciências Sociais**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Ciências Sociais da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Paranaíba como exigência parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Sociais.

Orientador: Prof. Geovane Ferreira Gomes

Paranaíba - MS

2017

Arizon Lopes de Oliveira

**REFLEXÕES SOBRE A QUESTÃO HABITACIONAL PARA FAMÍLIAS DE BAIXA
RENDA: a experiência do estagiário de Ciências Sociais**

Este exemplar corresponde à redação final do trabalho de Conclusão de Curso apresentado e aprovado para a obtenção do grau de bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Paranaíba.

Aprovada em/...../.....

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Geovane Ferreira Gomes
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS)

Prof. Dr. Isael José Santana
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS)

Prof. Dr. Jean Paulo Pereira de Menezes
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS)

A minha família, em especial a minha amada esposa Lúcia Lopes, que me acompanhou e incentivou durante toda essa dura trajetória, sempre buscando formas de que eu continuasse nessa caminhada, ratificando a guerreira que é, e demonstrando que em sua vida não há desistência.

AGRADECIMENTO

Agradeço a Deus pela vida e pelas oportunidades que ele me proporciona.

Aos meus professores, em especial ao meu orientador o qual se dedicou a este trabalho, tanto quanto eu, que com toda atenção sanou todas as minhas dúvidas e contribuiu significativamente para que eu chegasse até aqui.

A instituição e a diretoria pela escolha dos profissionais altamente qualificados que nos transmitiram vasto conhecimento e nos transformou em pessoas e cidadãos melhores.

Estendo meus agradecimentos a minha família pelo incentivo e pela paciência durante todos esses anos, que nos momentos de dificuldade foram meu porto seguro.

As casas são construídas para que se viva nelas, não para serem olhadas.

Francis Bacon

RESUMO

As políticas públicas abrangem várias áreas sociais da vida do homem, sendo uma dessas a aplicação de programas habitacionais, que visam, sobretudo, a salvaguardar o direito à moradia e por consequência minimizar a desigualdade no âmbito social. O objetivo desta pesquisa é verificar se os programas habitacionais no município de Paranaíba / MS estão sendo efetivos e qual a situação das famílias que residem nessas casas. A sua justificativa é fundamentada no fato de que a cidade em questão possui déficit habitacional; se for detectado que essas moradias estão desocupadas, caracteriza que quem foi contemplado não precisa verdadeiramente daquele imóvel e poderão então ser destinadas a outras pessoas, já que o programa tem por finalidade minimizar o déficit habitacional. A metodologia aplicada foi pesquisa de campo, a qual é feito um relato pessoal com embasamento teórico em pesquisa bibliográfica em leis e artigos que abordam a temática. Diante dos dados colhidos foi possível notar que somente a habitação não resolve os problemas sociais, principalmente a desigualdade. Outro ponto é que foi observado que há várias casas compradas daqueles que se inscreveram nos programas, levando a conclusão de que é necessário compreender ainda mais esse processo, pois podem ser tanto aproveitadores quanto pessoas extremamente carentes que desistiram de seu bem mais importante para poder sobreviver.

Palavras-chave: Políticas Públicas. Desigualdade Social. Déficit Habitacional. Moradia. Pesquisa de Campo.

ABSTRACT

Public policies cover several social areas of human life, one of which is the application of housing programs, which are mainly aimed at safeguarding the right to housing and, consequently, minimizing inequality in the social sphere. The goal of this research is to verify if the housing programs in the city of Paranaíba / MS are being effective and what is the situation of the families living in these houses. Their justification is based on the fact that the city in question has a housing deficit; if it is detected that these houses are vacant, characterizes that those who have been contemplated do not really need that property and can then be destined to other people, since the program has purpose of minimizing the housing deficit. The applied methodology was bibliographical in laws and articles that approach the subject, along with field research. Given the data collected it was possible to note that only housing does not solve social problems, especially inequality. Another point is that it has been observed that there are several houses purchased from those who have enrolled in the programs, leading to the conclusion that it is necessary to understand this process even more because they can be both profiteers and extremely poor people who have given up their most important asset in order to survive.

Keywords: Public Policies. Social inequality. Housing Deficit. Home. Field Research.

LISTA ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1: Casa ocupada.....	28
FIGURA 2: Local que capturam água.....	28
FIGURA 3: Casa que residiam antes da ocupação.....	29
FIGURA 4: Gráfico do número de casas nas respectivas situações.....	30
FIGURA 5: Gráfico do percentual das casas nas respectivas situações.....	30
FIGURA 6: Casa número 1 (ruim).....	33
FIGURA 7: Casa número 2 (boa).....	33

SIGLAS

AGEHAB – Agência Estadual de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

CID – Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde

FNHIS - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social

MS – Mato Grosso do Sul

PVC – Policloreto de Polivinila (plástico não 100% originário do petróleo)

SEHAB – Secretaria Estadual de Habitação

SNHIS – Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social

TCC – Trabalho de Conclusão de Curso

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
1 FATORES INFLUENTES PARA HABITAÇÃO POPULAR NO BRASIL	13
2 POLÍTICAS SOCIAIS	16
3 DIREITO À MORADIA	21
4 OS PROGRAMAS DE HABITAÇÃO DESTINADOS A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA EM PARANAÍBA/MS	25
5 ESTUDO DE CASO	28
5.1 A experiência etnográfica	28
5.2 Estágio	32
5.3 Conhecendo as moradias	34
5.3.1 Casa de número 1	35
5.3.2 Casa de número 2	36
5.4 Inventário das diferenças e oportunidades	38
5.4.1 Quantidade de moradores	39
5.4.2 Quantidade de moradores trabalhando	39
5.4.3 Escolaridade.....	39
5.4.4 Saúde :Alcoolismo.....	40
5.5 Análise	40
CONCLUSÃO	42
REFERÊNCIAS	46
ANEXO A	48

INTRODUÇÃO

Como parte dos requisitos para obter o título de Bacharel em Ciências Sociais é necessário que se faça um estágio acadêmico. No nosso caso o estágio foi realizado na Prefeitura Municipal de Paranaíba com a finalidade de fazer um levantamento da situação de algumas das casas do Jardim América III que haviam sido doadas para famílias carentes.

O objetivo era verificar se as doações estavam cumprindo seu papel, pois havia a suspeita que parte delas poderia estar desocupada e, havendo déficit habitacional em Paranaíba, essas casas poderiam ser destinadas a outras famílias.

Durante as visitas encontramos uma realidade muito variada e complexa. Percebeu-se que mesmo com a posse das casas a situação de algumas famílias era de extrema precariedade.

Esse TCC irá relatar parte do que foi observado para tentar localizar elementos que contribuam para que a vida dos moradores de fato melhore com a nova moradia. Iremos inicialmente descrever os programas habitacionais de Paranaíba. Feito isso, iremos narrar a experiência etnográfica do estudante de Ciências Sociais a partir do relato da situação de duas casas: uma em que a situação de manutenção e conservação é boa e outra que é precária com o objetivo de compreender o que está além da moradia que causa impacto na vida das pessoas que habitam as residências. Feito isso iremos identificar ou sugerir programas de assistência social complementar que possam dar sustentação a essas famílias a fim de que a nova residência seja de fato uma mudança radical positiva na existência dos moradores.

1 FATORES INFLUENTES PARA HABITAÇÃO POPULAR NO BRASIL

Com o surgimento da era industrial, as populações campestres migraram para cidades, as quais tiveram um grande crescimento sem qualquer planejamento, segundo Silva, Lima e Nelson (2016) acarretou em um fenômeno de “hiperurbanização” (p. 131), situação na qual, apontam os autores, o crescimento das cidades vai além da capacidade de sustentação do sistema urbano.

O perfil urbano muda. Segundo IBGE (2010 apud SILVA; LIMA; NELSON; 2016) o saldo do êxodo rural é que 84% (oitenta e quatro por cento) da população habitam em cidades. A situação do espaço urbano torna-se caótica e o resultado é que dos habitantes do Brasil “quarenta e cinco milhões não têm acesso à água potável; oitenta e três milhões ao sistema da rede de esgotos; sete milhões e duzentas mil pessoas estão desabrigadas e doze milhões estão privadas da coleta de lixo”.(p. 131)

Com base nas estatísticas é elevado o número populacional que não tem acesso à água potável e a rede de esgoto; fatores que impactam diretamente a saúde do ser humano, principalmente a água que é fundamental à vida, sem esta não há sobrevivência; sem mencionar aqueles que não têm local apropriado de habitação e higiene.

O fato de as habitações precárias coexistirem com espaços luxuosos, aponta divisões no espaço urbano que Silva, Lima e Nelson (2016) caracterizam como zonas de integração, vulnerabilidade e exclusão (SILVA; LIMA; NELSON; 2016).

Segundo a Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL), essa situação não será revertida sem o esforço do Estado. A mudança nas cidades demanda superar exclusões sociais, econômicas, culturais e políticas. A vocação das cidades deve ser da inclusão ampla para assegurar a sustentabilidade do sistema (SILVA; LIMA; NELSON; 2016).

Diante dos relatos é possível notar que desde o desenvolvimento das cidades houve uma grande segregação social, e esta acarretou na exclusão social, e pode ser compreendida de duas maneiras, de forma ampla ou estrita.

A exclusão social pode ser compreendida em seu sentido amplo e em seu sentido restrito. Em sentido amplo, está relacionada aos vértices de exclusão de uma forma geral, em sentido estrito, a exclusão social relaciona-se tanto à carência de serviços públicos básicos, envolvendo satisfação de necessidades físicas, quanto à concretização dos direitos sociais (SILVA; LIMA; NELSON; 2016, p. 135).

O Estado reconhece o problema e o artigo 182 da CF/88, aponta que “A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei têm por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes”.

Este artigo indica que é dever dos municípios garantir esses direitos, expondo o Estado à responsabilidade de expor o cidadão a essas formas de exclusão. E os números não são animadores:

Tanto é a falta de planejamento do governo, que mediante essas situações, o mesmo só foi capaz de tomar ações conforme registros em 2015, como expõe Silva, Lima, Nelson; 2016, p. 135-136:

Segundo dados do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome- MDS (2008), em setenta e um municípios foram identificadas 31.922 (trinta e um mil novecentos e vinte e duas) pessoas em situação de rua nas cidades pesquisadas vivendo em calçadas, rodovias, praças, parques, viadutos, postos de gasolina, praias, barcos, túneis, depósitos e prédios abandonados, becos e lixões. Vale salientar, entretanto, que não foram encontrados relatórios amplos e recentes sobre o problema de moradia no Brasil. O IBGE (2015), desde 2013, desenvolve experiências metodológicas para esta pesquisa, que, entretanto, somente começou de forma piloto, neste ano de 2015, o que denota uma ausência de subsídios sólidos para construir um diagnóstico e realizar uma análise adequada de condições para elaboração/implementação de políticas públicas (SILVA; LIMA; NELSON, 2016, p. 135-136).

Em seu §2º, o mesmo artigo 182 salienta a responsabilidade do município em definir um Plano Diretor que assegure o cumprimento da função social da propriedade urbana.

Segundo Rawls (2008 apud SILVA; LIMA; NELSON; 2016, p. 10), “as pessoas, em regra, possuem objetivos comuns de bem-estar, porém, essas necessidades comuns podem torná-las inimigos”. Daí a necessidade do papel regulador do Estado.

Na prática, entendemos que ao menos em um primeiro estágio, o meio urbano, como aponta Silva, Lima e Nelson (2016) se divide em ao menos duas partes: um centro organizado e uma periferia carente. Ao receberem mais investimento público, o Estado passa a ser um promotor de segregação espacial.

Pode-se afirmar com certeza que esse é o desenho de Paranaíba/MS. Outros centros urbanos podem ter outra configuração a partir de fenômeno recente de deterioração dos centros urbanos das grandes metrópoles, mas Paranaíba permanece com essa configuração: um centro bom e uma periferia precária.

Considerando os fatos, é possível deduzir que moradia social seria mais bem aplicada nos centros, apesar da resistência de forças políticas locais (MARICATO, 2002 apud SILVA; LIMA; NELSON, 2016). Entendemos que a promoção da inserção de grupos socialmente excluídos em locais dinâmicos, oferece uma maior probabilidade de redução de desigualdades, pela aproximação dos socialmente excluídos do mercado de trabalho e de facilidades de um centro economicamente forte.

2 POLÍTICAS SOCIAIS

São vários os conceitos que abordam a temática das políticas sociais. Hofling (2001, p. 31) afirma que:

se referem a ações que determinam o padrão de proteção social implementado pelo Estado, voltadas, em princípio, para a redistribuição dos benefícios sociais visando à diminuição das desigualdades estruturais produzidas pelo desenvolvimento socioeconômico.

Em complemento, Trotta (2010, p. 82) salienta que:

Segundo o olhar teórico-profissional do Serviço Social, política social pode ser entendida como aquele conjunto de ações determinantes de Estado na formulação, execução e avaliação de programas que visem estabelecer medidas de proteção social aos indivíduos marcados pela exclusão econômica resultante do modelo de produção capitalista, ou mesmo dos múltiplos imprevistos do cotidiano.

Percebe-se que políticas sociais, como a própria denominação já claramente expressa são ações voltadas ao social, que visam assegurar àqueles marginalizados pela sociedade, o direito da dignidade humana e do bem-estar social. Em ambos os conceitos é possível notar que são direcionadas a minimização da desigualdade em seu amplo sentido.

Nesse sentido esclarece Chiachio (2006, p. 13):

[...] as teorias explicativas sobre a política social não dissociam em sua análise a forma como se constitui a sociedade capitalista e os conflitos e contradições que decorrem do processo de acumulação, nem as formas pelas quais as sociedades organizaram respostas para enfrentar as questões geradas pelas desigualdades sociais, econômicas, culturais e políticas.

Independentemente da forma, os motores da desigualdade, deverão estar sempre cobertas pelas políticas sociais e, como aponta Trotta (2010), toda política social visa a atender a todos que de uma forma ou de outra foram deixados de lado pelo sistema econômico ou por qualquer “imprevisto do cotidiano”. Resta ao poder público por meio do Serviço

Social a “tarefa de pensar política social do ponto de vista técnico-racional e não como uma ação caritativa ou assistencialista” (p. 82).

O autor ainda explana que a assistência social tem dois sentidos, aquele popularmente conhecido de minimizar a desigualdade social e também de natureza emergencial, como dispõe:

Nesse sentido, a assistência social tem um duplo conteúdo estratégico, ao mesmo tempo em que cria uma linha de ação governamental com o sentido de minorar as agruras dos indivíduos na linha da pobreza, também compõe o quadro das tensões sociais com o propósito de baixar o nível de insatisfação popular quanto à clara ineficiência da política de mercado para a grande massa excluída de trabalhadores. Igualmente pode-se considerar que a assistência tem uma outra natureza, que é a emergencialidade em se tratando de ‘situações de risco, vulnerabilidade que agrava a já precária condição com que os seguimentos mais pauperizados da população buscam subsistir’ (Sposati, 2007, p. 55). A preocupação maior quando se trata da ambigüidade da assistência, é sua transformação de estado de necessidade para estado de efetividade, ou seja, não pode ser tomada como política permanente de Estado. (TROTTA, 2010, p. 93)

Nessa perspectiva, observa-se que as políticas sociais são criadas para auxiliar a população marginalizada, no entanto, deve-se frisar que o intuito é desmarginalizar essa população, afinal é um direito assegurado na constituição.

Nesse contexto, a assistência social é cessada quando há a solução do problema, no entanto esta é uma tarefa difícil de ser concretizada no país, sendo um dos motivos relatados por Trotta (2010, p. 93-94):

[...] a assistência como política permanente de Estado reflete a pobreza mental de nossa sociedade, configurando não só insuficiência como ineficiência, imaturidade e desqualificação dos níveis de consciência dos diversos seguimentos de nossa estrutura política. Não é à toa que a assistência como prática recorrente incide sobre as formações sociais com baixa participação popular nos negócios públicos, e aqui se está discutindo os motivos que ensejaram esse quadro, mapeando o terrível cenário político da história da sociedade brasileira.

O autor traz que os reflexos de uma má formação social é presente em todas as áreas, impactando principalmente na política, a qual apresenta uma lamentável realidade e a qual determina os rumos do país em todos os aspectos inclusive quanto às políticas públicas e conseqüentemente de habitação.

Considerando que o objeto de estudo central desta pesquisa é política habitacional, a qual está inserida no meio urbano, faz-se necessário definir aquilo que é compreendido por urbanismo, sendo demonstrado por este o conceito de Meirelles (2013 apud SILVA; LIMA, NELSON; 2016, p. 134) sendo o referido termo um “conjunto de medidas estatais destinadas a melhorar as condições de vida nas comunidades e a organizar os espaços habitáveis, sendo estes entendidos como aqueles em que o homem exerce alguma das quatro funções sociais: habitação, trabalho, circulação e recreação”.

O governo assumindo uma postura social, e dessa forma buscando minimizar ou até mesmo erradicar os problemas sociais, no que tange a habitação, no artigo 12 da Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005, o qual dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação, os recursos do FNHIS da seguinte forma:

Art. 12. Os recursos do FNHIS serão aplicados de forma descentralizada, por intermédio dos Estados, Distrito Federal e Municípios, que deverão:

I – constituir fundo, com dotação orçamentária própria, destinado a implementar Política de Habitação de Interesse Social e receber os recursos do FNHIS;

II – constituir conselho que contemple a participação de entidades públicas e privadas, bem como de segmentos da sociedade ligados à área de habitação, garantido o princípio democrático de escolha de seus representantes e a proporção de 1/4 (um quarto) das vagas aos representantes dos movimentos populares;

III – apresentar Plano Habitacional de Interesse Social, considerando as especificidades do local e da demanda;

IV – firmar termo de adesão ao SNHIS;

V – elaborar relatórios de gestão; e

VI – observar os parâmetros e diretrizes para concessão de subsídios no âmbito do SNHIS de que trata os arts. 11 e 23 desta Lei.

Junto a isso é importante salientar que há importantes fatores que interferem nas responsabilidades públicas. Ao menos três pilares são necessários para assegurar uma política urbana voltada ao atendimento das demandas sociais:

a) administração pública exercida pelos Entes Federativos; b) a sociedade, que pode agir em seus mais diferentes setores e com grande diversidade de interlocutores; e c) os indivíduos, atuando em seus próprios espaços de interação. (SILVA; LIMA; NELSON; 2016, p. 133).

O Estado além de ações sociais, também pode garantir o desenvolvimento urbano por meio de construções, obras de melhorias, serviços, dentre outros.

Para Souza (2006, p. 24) políticas públicas consiste em:

Não existe uma única, nem melhor, definição sobre o que seja política pública. Mead (1995) a define como um campo dentro do estudo da política que analisa o governo à luz de grandes questões públicas e Lynn (1980), como um conjunto de ações do governo que irão produzir efeitos específicos. Peters (1986) segue o mesmo veio: política pública é a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos. Dye (1984) sintetiza a definição de política pública como “o que o governo escolhe fazer ou não fazer”.³ A definição mais conhecida continua sendo a de Laswell, ou seja, decisões e análises sobre política pública implicam responder às seguintes questões: quem ganha o quê, por quê e que diferença faz.

Segundo Silva (2010, p. 156) a aplicações de ações de políticas públicas tem maior efetividade se “articuladas a políticas macroeconômicas que garantam um crescimento econômico sustentado; a geração de emprego; a elevação da renda proveniente do trabalho e, sobretudo, a redistribuição de renda ainda altamente concentrada no Brasil”.

O Estado é o responsável pelas ações sociais e por garantir os direitos dos cidadãos, sendo que um dos direitos salvaguardados pela Constituição Federal de 1988 é o direito social à moradia.

Ao referir-se às políticas sociais remetemos às minorias, “(negros, homossexuais, pessoas com deficiência), favelados, meninos de rua, catadores de lixo etc.” (VÉRAS, 1999, p. 14 apud SILVA, 2010, p. 156).

No Brasil a exclusão social ainda é bem evidente, e é ainda pior quando essas dimensões que caracterizam as minorias se sobrepõem, ou seja, quando o mesmo indivíduo se enquadra em mais de um dos fatores, como o econômico e o racial.

Silva (2010, p. 157) atribui à concentração econômica uma causa principal da pobreza em nosso país:

De modo que, no Brasil, a pobreza aprofundou-se como consequência de um desenvolvimento concentrador da riqueza socialmente produzida e dos espaços territoriais, representados pelos grandes latifúndios no meio rural, e pela especulação imobiliária no meio urbano. Tem raízes na formação sócio histórica e econômica da sociedade brasileira.

Mais que a riqueza, a prática de políticas públicas resulta, muitas vezes, em atender interesses de grupos dominantes o que acentua e escancara ainda mais o nível de desigualdade.

Em meio a um cenário político tão incrédulo, e dependendo deste poder para aplicações nesta área, o qual a todo instante se ver noticiar que negocia favores, fica cada vez mais difícil acreditar na seriedade dos programas e na sua efetividade.

3 DIREITO À MORADIA

A grande problemática que cerca o déficit habitacional, além do exposto contexto histórico, é a carência ou insuficiência de políticas públicas ou mesma a existência de políticas que privilegiam grupos mais favorecidos, ou, como caso típico brasileiro, quando ocorre o mal uso do dinheiro público.

Segundo Osório (s.d, p. 1) “todos têm o direito a um lugar adequado para viver”. Tendo como base essa premissa, morar vai além apenas de um teto. Implica na garantia do cidadão ter condições que garantem sua dignidade humana; é observar se estas estão presentes em seu entorno, como infraestrutura, transporte, saúde e educação. “Isto significa que todas as pessoas têm o direito humano a uma moradia segura e confortável, localizada em um ambiente saudável que promova a qualidade de vida dos moradores e da comunidade”.

Em dados expostos por Osório (s.d., p. 1), na ocasião, segundo a Comissão das Nações Unidas para Assentamentos Humanos, havia dados que indicavam que 1,1 bilhão de pessoas que viviam nas cidades, se encontravam “em condições inadequadas de moradia”. O mesmo ainda demonstra os prejuízos da falta deste fator, sendo que, “sem um lugar adequado para se viver, é difícil manter a educação e o emprego, a saúde fica precária e a participação social fica impedida”. Ainda neste cenário, afirma que “apesar da centralidade da habitação na vida de todas as pessoas, poucos direitos humanos têm sido tão frequentemente violados quanto o direito à moradia”.

Como indica Osório (s.d.), o direito à moradia foi garantido a partir do preceito da dignidade da pessoa humana por meio da Declaração Universal dos Direitos Humanos e aderido pela Constituição Federal de 1988, com texto atualizado por meio da Emenda Constitucional nº 90/15, artigo 6º, o qual dispõe que “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição” (BRASIL..., 2017)

Assim como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, há outros elementos internacionais que salvaguardam esse direito, sendo:

O direito à moradia é reconhecido como um direito humano em diversas declarações e tratados internacionais de direitos humanos do qual o Estado Brasileiro é parte, em especial na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 (artigo XXV, item 1); no Pacto Internacional de Direitos Sociais, Econômicos e Culturais de 1966, Artigo 11(1)27; na Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial de 1965, Artigo 5(e)(iii); na Declaração sobre Raça e Preconceito Racial de 1978, Artigo 9(2); na Convenção sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher de 1979, Artigo 14(2)(h); Convenção sobre os Direitos da Criança de 1989, Artigo 27(3); na Declaração sobre Assentamentos Humanos de Vancouver de 1976, Seção III(8) e capítulo II(A.3); na Agenda 21 sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento de 1992, capítulo 7(6) e na Agenda Habitat de 1996. (OSÓRIO, s.d., p. 19)

Como já supracitado, a moradia é um direito previsto na Carta Magna e é obrigação do Estado salvaguardar o mesmo, de forma que crie meios materiais essenciais para o exercício desse direito, por meio das seguintes medidas:

Adoção de instrumentos financeiros, legais, administrativos, fiscais, urbanísticos e de regularização fundiária para a promoção de uma política habitacional; Constituição de um sistema nacional de habitação de interesse social, descentralizado, com mecanismos de participação popular e recursos subsidiados; Revisão de legislação e instrumentos de modo a eliminar normas que acarretem algum tipo de restrição e discriminação sobre o exercício do direito à moradia; Imediata implementação de legislações e instrumentos de garantia do direito à moradia, especialmente o Estatuto da Cidade; Destinação de recursos públicos para a política habitacional. (OSÓRIO, s.d., p. 27)

A falta de moradia acarreta em sérios problemas sociais, se o cidadão não tem um local para sua higiene e seu descanso, como terá condições de trabalho. A habitação é um elemento essencial para a preservação da vida, garante a segurança do cidadão para que ele não fique exposto a situações de violência e é responsável pelo desenvolvimento social, assim como menciona Funes (2005 apud HOLZ; MONTEIRO, 2002, p. 2):

Conforme Funes (2005) o principal agente da exclusão territorial e da degradação ambiental é a segregação espacial, que traz consigo uma lista interminável de problemas sociais e econômicos, tendo como consequência a exclusão e a desigualdade social que propicia a discriminação, o que gera menores oportunidades de emprego, dentre outros problemas, ocasionando assim uma perpetuação da pobreza e a ausência do exercício da cidadania.

Além de diversos problemas para o cidadão e impactar diretamente a desigualdade social no que tange a falta de moradia, outro fator determinante são as moradias ilegais. Tanto

é verídico que de acordo com levantamento exposto pelo Banco Mundial, de 1 milhão de moradias produzidas, estima-se que cerca de 700 mil são ilegais, baseado no fato de que “quem não registra não é dono”.

Segundo Rangel e Silva (2009, p.60):

O conceito do direito de propriedade evoluiu a ponto de ser tratado em caráter transdisciplinar, eis que encontra guarida e fundamento tanto no Direito privado quanto no Direito público. A propriedade deixou de ser um direito eminentemente privado e absoluto, para relativizar-se em prol de sua função social. Desse modo, não mais se desvincula do Direito Constitucional, que é o fundamento de validade de todos os ramos do direito.

Antes a moradia tinha apenas função privada, porém este se transformou em público. Segundo Holz e Monteiro (2002), a aprovação da lei 601/1.850, popularmente conhecida como “Lei de Terras”, agravou a questão, ao definir que “o único meio para aquisição da propriedade de terras era a compra, deslegitimando, portanto, o acesso à terra pela posse ou ocupação” (p. 2). A habitação passou a ter caráter social por constatar a essencialidade da vida, e a diferença que este quesito tem no âmbito social.

Sendo o Estado o responsável por garantir esse direito, utiliza da justificativa de falta de recursos, no entanto, Osório (s.d., p. 29-30) afirma que “na verdade falta moradia e sobra dinheiro”. A questão é que a maioria dos programas é por financiamento, e de forma geral a população não tem condições de arcar com este fator. “O Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) poderia, sozinho, fornecer recursos para operações de crédito na ordem de R\$ 4,5 bilhões por ano, oriundos do retorno de operações de crédito”. Porém foi estabelecido um percentual de 20% para as famílias de até seis salários mínimos.

Vale dizer que seis salários atualmente correspondem a R\$ 5.622,00 (cinco mil seiscentos e vinte e dois reais¹). Entendemos que esse nicho da população tem renda suficiente para arcar com o financiamento, mas uma família que sobrevive com um salário mínimo não disfruta das mesmas condições, e seria esta parcela da população que deveria ter

¹ Importante salientar que o valor atual do salário mínimo não corresponde aos valores existentes à época em que o artigo referenciado foi escrito. Políticas de valorização do salário mínimo desenvolvidas na última década melhoraram essa situação.

maiores benefícios e incentivos para conseguir o direito a moradia. Ao contrário disso, percebe-se que os maiores beneficiados são aqueles de maior renda, que são beneficiados com incentivos iguais daqueles que não possuem condições.

Nesse contexto, nos questionamos sobre as responsabilidades e os problemas que circulam o setor habitacional, Osório (s.d., p. 31-32) relata que:

Apesar do setor habitacional ter recebido um significativo volume de dotações orçamentárias para os programas de interesse social, há uma pulverização destes recursos e a falta de sintonia institucional entre os órgãos gestores, financeiros e promotores da política habitacional. [...] As maiores carências institucionais são verificadas nas administrações municipais, justamente o setor que trata mais diretamente da questão habitacional. Elas não contam com órgãos e recursos humanos estruturados para o planejamento, formulação, execução e avaliação de políticas habitacionais.

O autor direciona sua explanação principalmente para os municípios, que são aqueles que têm mais proximidade com a situação e quem recebem os recursos e dá o seu devido direcionamento; e talvez este seja o ponto central, a aplicabilidade do recurso. Em meio a uma crise política, a qual escancarou tanta corrupção, lavagem de dinheiro, propinas e desvios, e considerando a afirmativa de Osório (s.d.) que sobra dinheiro e falta moradia, o pensamento mais coerente é que os recursos não estão chegando ao seu curso final e por esse motivo o objetivo nunca será alcançado e quem sofre as consequências é a população carente.

4 OS PROGRAMAS DE HABITAÇÃO DESTINADOS A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA EM PARANAÍBA/MS

Compreendendo, como apontado anteriormente, que cabe ao poder público mediar a necessidade das populações de baixa renda, esta pesquisa analisará os programas habitacionais para famílias de baixa renda presentes na cidade de Paranaíba/MS.

Foi nos fornecido pela secretaria de Assistência Social de Paranaíba por meio de requerimento um documento (anexo A) que demonstra os seis programas habitacionais do município sendo estes:

- Programa de subsidio a habitação de interesse social – AGEHAB;
- Programa minha casa minha vida / entidade;
- Programa de Subsidio a habitação de interesse social – AGEHAB;
- Programa de urbanização e regularização e integração de assentamentos precários – FNHIS;
- Programa de habitação de interesse social – FNHIS.

O cadastramento das famílias é realizado por meio do Programa informatizado disponibilizado pela Secretaria Estadual de Habitação – SEHAB. Após a inscrição dos candidatos, há a seleção por meio do Decreto Estadual nº 14.158, de 15 de Abril de 2015, o qual dispõe sobre os critérios:

Art. 1º A seleção de beneficiários para os programas habitacionais implementados pelo Estado em parceria com a União, por intermédio da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul (AGEHAB), atenderá aos requisitos de:

I - enquadramento do Programa Minha Casa, Minha Vida estabelecido pela Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, e pela Portaria nº 595, de 18 de dezembro de 2013, do Ministério das Cidades; e

II - reserva de destinação de casas populares, nas condições previstas nas Leis Estadual nº 3.496, de 13 de fevereiro de 2008, e nº 4.017, de 20 de abril de 2011, conforme abaixo especificado:

a) 5% (cinco por cento) para atendimento a idosos;

b) 10% (dez por cento) para pessoas que sejam portadores de necessidades especiais ou suas famílias.

Art. 2º As famílias inscritas que terão priorização na seleção serão aquelas que, além dos três critérios definidos na Lei Federal nº 11.977, de 2009, e suas alterações, atendam também, aos seguintes critérios estaduais adicionais:

I - famílias com três ou mais dependentes;

II - famílias com renda familiar de até um salário mínimo.

III - famílias com pessoas que tenham doença crônica e incapacitante permanente, conforme Classificação Internacional de Doenças (CID), do laudo médico (BRASIL..., 2015).

Mesmo com o decreto elencando os requisitos, o próprio estabelece que “Considerando que a supramencionada Portaria nº 595, de 2013, prevê a possibilidade de indicação de candidatos pelo Estado quando este for o responsável pelas contrapartidas aportadas ao empreendimento” (BRASIL..., 2015)².

O decreto permite que sejam feitas indicações de possíveis moradores, porém nos faz refletir se este não seria uma brecha para que as regras sejam burladas, até mesmo porque, como se demonstrará adiante, há várias casas destinadas a famílias que aparentemente não se enquadram nos requisitos exigidos.

² A Portaria 595 / 2013 é a que regula a priorização dos beneficiários no Programa Minha Casa Minha Vida e está sob a alçada do Ministério das Cidades.

Mesmo que haja programas habitacionais, percebe-se que estes são afastados dos centros, assim como no início, remetendo a uma exclusão social, ou ao menos que não há total integração.

5 ESTUDO DE CASO

5.1 A experiência etnográfica

Antes de descrever dois dos casos observados durante a visita em 52 moradias, convém relatar a experiência do exercício etnográfico. Mais que fazer uma pesquisa a respeito da moradia em um bairro afastado, essa atividade mexeu fortemente com vários dos estudantes que estiveram envolvidos nela. Inicialmente o temor que tal atividade pudesse vir a prejudicar pessoas pobres. Depois a percepção que poderíamos ajudar famílias que possam estar morando em condições precárias a conseguirem sua casa própria. A experiência em si foi muito mais que isso.

Estávamos em um grupo de poucos alunos e todos muito ansiosos e ao mesmo tempo preocupados em como nós seríamos recebidos pelos moradores. Percebemos também a preocupação dos moradores em saber qual a finalidade da nossa presença no bairro. Vinham nos procurar querendo informação, pois alguns achavam que era pesquisa política e outros não davam muita atenção para nós. No primeiro dia só fizemos um levantamento dos endereços devido a troca dos nomes das ruas e da difícil localização das casas.

Nas primeiras visitas fomos todos juntos para que um desse apoio ao outro e isso foi de grande importância ao grupo para a nossa integração com comunidade, e logo começamos a ter confiança deles e, de certa forma, transmitir tranquilidade também, pois conversávamos muito para que não houvesse nenhuma dúvida da nossa real intenção em ajuda-los e não os prejudicar. Com isso, passamos a ser visto por eles como uma verdadeira possibilidade de ajuda e, então, nossa recepção tornou-se agradável e de amizade recíproca. Com esta amizade pudemos dividir o grupo em duplas; ouvimos muitos desabafos e muitas histórias de pessoas massacradas pelo sistema político. O sol forte, o calor, o suor e a poeira eram algo insuportável para nós.

Encontramos um casal de jovens que havia ocupado uma das casas (Figura 1). Ao entrevistá-los, descobrimos que os dois são semianalfabetos e a esposa doente com hanseníase; o marido faz o trabalho de catador de material de reciclagem. Na residência

alguns móveis bem velhos com a aparência de móveis encontrados juntos aos materiais por ele coletados. Na casa não tinha água e nem luz. Havia um fogão à lenha com uma panela do lado de fora da casa, ao relento do sol, pois a mesma não possui varandas.

Fiquei observando e percebi que mesmo nesta situação os dois aparentavam ser felizes por estarem ali debaixo daquele teto. Perguntamos como eles faziam para obter água, eles nos disseram que buscavam na antiga casa onde eles moravam e prontamente nos convidou para ir até a fonte de água do casal (Figura 2), e que também conhecêssemos a sua antiga moradia (Figura 3). Ao chegarmos deparamos com algo muito triste e foi aí que percebi a razão da felicidade do casal com a nova estalagem e dei razão a esta felicidade da família sendo que a nova casa parecia uma mansão diante da moradia velha.

Não sei se posso chamar de casa o que eu vi ali, algo quase caindo feito de madeiras de desmanche, sem divisão de cômodos, sem banheiro, sem energia, sem água tratada, no chão batido, cobertura parte de lona, parte de telhas de quebradas num terreno de preservação ambiental, às margens de um riacho denominado córrego Ramalho, onde havia um pequeno poço feito a mão de onde eles recolhiam água para o sustento de ambos, estando este casal vivendo abaixo da linha da pobreza. Frente a esta realidade me perguntei: o sol forte, o calor e a poeira é insuportável para quem mesmo?

Os fatos nos transportam para um mundo diferente do que podemos imaginar e nos ajuda a entender o porquê algumas pessoas vendem suas casas. Nossa pesquisa deixa claro alguns motivos, em conversas com pessoas que compraram casas que foi doada ao antigo dono nos foi informado que o desemprego, a separação, drogas e alcoolismo é a fonte principal das vendas dos imóveis. É a pobreza gerando pobreza, e quem as compram nem sempre são aproveitadores: são pobres que não se encaixam nos termos do programa e não são contemplados.

Mas há aqueles que são aproveitadores sim, que compram as casas visando lucro até mesmo com aluguel, como nós encontramos, e encontramos também caso de famílias que alugaram o imóvel e foi para fazenda à trabalho tendo na cidade este como seu único imóvel. Quando retornarem, esta será sua residência. Acreditamos que nesta situação deveria ter um lugar para que os moradores informassem para que a casa não ficasse como abandonada.

A nossa experiência etnográfica foi muito interessante de grande importância e de enriquecimento para o nosso futuro como pesquisador social.

Das cinquenta e duas casas por nós visitadas algumas permanecem no mesmo jeito em que o morador foi contemplado, e o interessante é que as que melhorias, como aumento de cômodos, muros, pinturas e um melhor estado de conservação são na maior parte as que foram compradas.

No decorrer das visitas eu passei a entender a importância de um olhar sociológico em relação às pessoas de uma cidade, algo que ainda não havia feito com tanta atenção descobrindo uma grande necessidade social e afetiva de um povo esquecido pelos poderes públicos e também pela sociedade. Sendo filho de Paranaíba / MS e conhecedor de todos os bairros da cidade eu não tinha informação da real situação das famílias de baixa renda do município.

Figura 1: Casa ocupada pelo casal, que relatamos



Fonte: Desenvolvimento Próprio.

Figura 2: Local captura de água, do casal que relatamos.



Fonte: Desenvolvimento Próprio.

Figura 3: Casa que residiam o casal antes da ocupação.



Fonte: Desenvolvimento Próprio.

5.2 Estágio

- Quantidade de casas visitadas: 52 de 75
- Situação das casas:

a) Das 52 casas 50 estão ocupadas e duas abandonadas.

b) Parte das casas está abitadas pelos moradores originais; parte comprou do dono que foi contemplado; há pelo menos uma ocupação e quatro casas em que o morador paga aluguel ao dono (não sabemos quem são os donos).

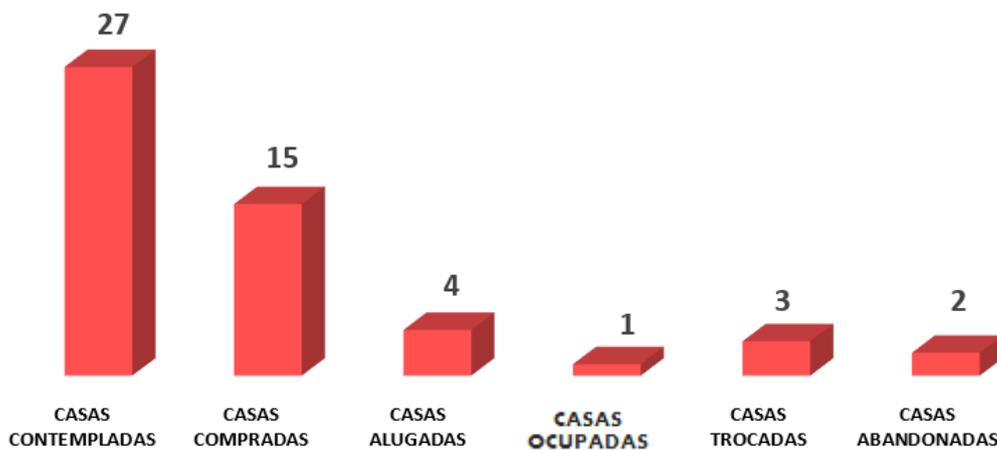
c) Quanto à conservação das casas, uma parte está como o original, uma parte menor está com má conservação e uma parte também pequena está modificada e bem zelada.

- Situação das famílias:

Há várias confirmações familiares: há casas super-habitadas; pelo menos duas casas com pessoa portadora de hanseníase; mas a principal observação é que as residências mais bem conservadas estão em poder daqueles que trabalham, em contrapartida a essa realidade, também foi possível notar que as casas mal conservadas lembram o morar nas ruas, tamanho o estado de pobreza e sujeira.

Considerando os dados expostos temos os seguintes números, mostrados na Figura 4:

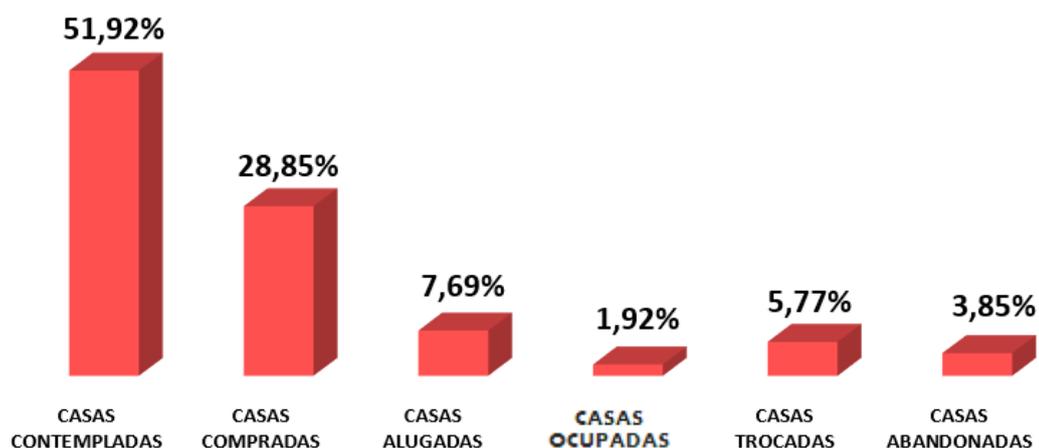
Figura 4: Gráfico do número de casas nas respectivas situações



Fonte: Desenvolvimento Próprio.

Considerando para efeito de cálculo as 52 casas visitadas têm a seguinte proporção (Figura 5):

Figura 5: Gráfico do percentual das casas nas respectivas situações



Fonte: Desenvolvimento Próprio

Se analisarmos estatisticamente, apenas 51,92% da população contemplada permanece com a sua moradia, o restante, sendo este quase 50%, tem outra destinação; e é indagado qual o motivo deste tão elevado percentual, já que a moradia deveria ser direcionada a quem realmente precisa, e quem se encontra abrangida por essa situação não iria vender, alugar, abandonar ou trocar a casa que lhe foi concedida.

5.3 Conhecendo as moradias

Será descrito a seguir as características de duas situações distintas presentes no local pesquisado, sendo preservados a identidade dos moradores e seus respectivos endereços, visando à conservação da integridade de suas intimidades.

Para a pontuação das características, utilizaremos como referência representativa a casa número 1 como a ruim e a casa número 2 sendo a boa.

5.3.1 Casa de número 1

Origem: Esta foi oriunda diretamente do programa de habitação municipal.

Metragem do terreno: 10x20.

Quantidade de Cômodos: 5 cômodos sendo estes: dois quartos, sala, cozinha e banheiro.

Melhorias: Foram feitos os muros laterais e do fundo, porém não há portão, muro, e nem calçada na parte frontal da residência. Melhoria nas dependências da casa não há, ao contrário, a casa encontra-se bem deteriorada, provavelmente em decorrência do grande acúmulo de matérias recicláveis.

Tempo na moradia: Reside há cinco anos neste local.

Moradores: são dois ocupantes (mãe e filho)

Idade: mãe tem 45 anos e o filho 21 anos.

Saúde: Mãe com hanseníase e filho portador de deficiência física e mental.

Renda: um salário mínimo e meio, deste um salário de benefício do governo federal para o filho que é complementado com o ganho da mãe como catadora de materiais recicláveis.

Benefício do governo: Recebe bolsa família.

Profissão: mãe catadora e filho pensionista

Grau de escolaridade: mãe analfabeta e filho quarto ano do ensino fundamental.

5.3.2 Casa de número 2

Origem: Casa comprada do contemplado

Metragem do terreno: 10x20

Quantidade de Cômodos: 10 cômodos, sendo estes: três quartos, sala, cozinha, área na frente, área no fundo, dois banheiros e lavanderia.

Melhorias: Aumentou um quarto, um banheiro, duas áreas (frente e fundos), lavanderia, além disso colocou forro de PVC e piso em toda dependência da casa, concretou o quintal, pintou toda a casa, instalou portão eletrônico e fez a calçada em frente a casa. Ótimo estado de conservação.

Tempo na moradia: Reside há quatro anos neste local.

Moradores: São quatro ocupantes (pai, mãe, filho e filha)

Idade: O pai tem 38 anos, a mãe 34 anos, o filho 15 anos e a filha 12 anos.

Saúde: Não apresentam qualquer doença.

Renda: Três salários mínimos, sendo composto por dois salários do pai e um do filho.

Benefício do governo: Recebem bolsa família.

Profissão: O pai tem a profissão de conferente e o filho office boy.

Grau de escolaridade: Pai possui o ensino médio completo, assim como a mãe, já o filho está cursando o primeiro ano do ensino médio e a filha cursa o sétimo ano do ensino fundamental.

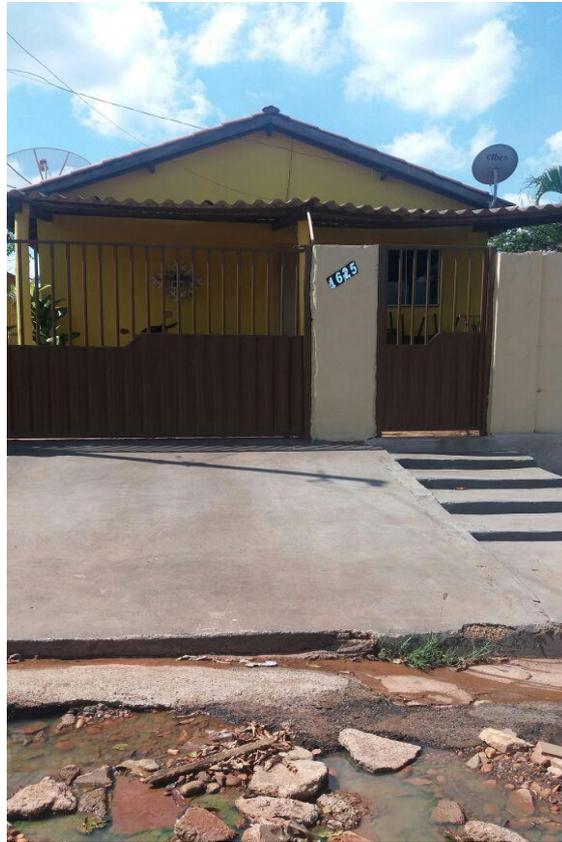
Considerando a casa número 1 ruim e a número 2 boa, para melhor ilustrar temos a figura 4 a qual traz a retratação do estado ruim da casa número 1 e na figura 5 vemos uma casa reformada.

Figura 6: Casa número 1 (ruim)



Fonte: Desenvolvimento Próprio

Figura 7: Casa número 2 (boa)



Fonte: Desenvolvimento Próprio

5.4 Inventário das diferenças e oportunidades

Compreendida a situação das casas e de seus moradores, faremos uma comparação entre as duas com relação a:

5.4.1 Quantidade de moradores

A casa de número 1 (ruim) tem 2 moradores, uma senhora e seu filho, ambos em situação de limitações, um por conta da idade e nível de instrução e outro por conta da deficiência física e mental.

Já na casa número 2 (boa) têm 4 habitantes, apesar do maior número de ocupantes, a rentabilidade é maior e o nível de instrução e conseqüentemente de oportunidades é maior.

5.4.2 Quantidade de moradores trabalhando

Na casa de número 1 (ruim) apenas a mãe trabalha, no entanto, embora digna a profissão, é sofrida as condições de trabalho e há um retorno muito pequeno, tanto que a mesma não consegue arrecadar nem o valor do salário mínimo, conforme relatado.

Ao contrário, na casa 2 (boa) há duas pessoas que trabalham, ambos com salários a partir do mínimo estipulado, exercendo atividades mais intelectuais que braçais, com melhores condições de trabalho, e por consequência melhor condição de investimento no bem-estar familiar, como a conservação e benfeitorias na sua residência.

5.4.3 Escolaridade

Este é um tópico bem contrastante, já que de um lado (casa 1) há um nível bem baixo de escolaridade, e do outro (casa 2) todos são ou estão sendo alfabetizados, estando evoluídos nos estudos. A comparação entre essas duas casas sugere que o estudo pode ter grande

influência nas oportunidades de trabalho, logo quanto se tem um nível educacional mais elevado tem-se uma maior probabilidade de conquista de emprego levando assim a uma maior remuneração, mas entendemos que além dos estudos uma boa qualificação é um dos principais, se não o principal, requisito para a contratação de um profissional.

5.4.4 Saúde :Alcoolismo

Na casa designada como ruim (casa 1) os dois ocupantes apresentam problemas de saúde; a mãe que tem hanseníase e sente fortes dores pelo corpo tem muitas dificuldades a se locomover, como tem como ofício catadora de materiais de reciclagem tendo que andar muito fica ainda mais complicada a sua situação. O filho tem problemas físicos e mentais devido ao problema mental já teve envolvimento com alcoolismos e com a criminalidade cometendo pequenos com furtos.

Ao contrário, na outra casa em análise (casa 2) não foi relatado nenhuma doença, e nenhum problema com alcoolismo ou drogas; questionados os pais se dizem extremamente rígidos nessa questão e buscam sempre observar o comportamento de seus filhos.

5.5 Análise

Diante no referencial teórico e da pesquisa realizada, verifica-se que mais que apenas a doação de uma casa, são as condições socioeconômicas que garantem o sucesso do programa habitacional. De nada adianta dar moradia e não oferecer oportunidades para que o morador consiga sobreviver e sustentar esta.

Para que haja o sucesso dos programas, é necessário investimento na área de capacitação, emprego, fatores que são alicerces para o sustento familiar, sem deixar de considerar fatores como saneamento básico, saúde e educação.

É visível que quando há uma estrutura familiar alicerçada em diretrizes fundamentais como educação e o núcleo familiar emprego, o sucesso do programa se concretiza, já que terá condições do seu sustento e melhorar as condições de moradia, como ocorreu no caso avaliado.

Por outro lado, o controle sobre aqueles que necessitam da casa deve ser mais rigoroso, já que na pesquisa aquele em melhores condições comprou a casa do cidadão selecionado pelo programa, ora, se este não tinha necessidade da moradia não havia porque ter sido contemplado, uma vez que é notório que há muitos que realmente precisam deste estímulo habitacional.

Importante citar que a casa boa é resultado de uma família que também é de baixa renda. É perceptível o esforço que fazem para melhorar sua condição de existência a despeito de todas as dificuldades estruturais que enfrentam. Mesmo esses ainda precisam de proteção social.

CONCLUSÃO

As políticas públicas são essenciais para minimização da desigualdade social. É isso que aprendemos no curso de Ciências Sociais.

Este Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) relatou pesquisa de campo realizada por nós, alunos do quinto ano do curso de Ciências Sociais da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) em parceria com a Prefeitura Municipal de Paranaíba / MS, por meio de um programa de Estágio Supervisionado. A finalidade do estágio era avaliar a situação de moradias destinadas à população de baixa renda, que foram doadas pela prefeitura do município.

Foi, na prática, um trabalho de avaliação de Políticas Públicas. Atuando como estagiários visitamos cinquenta e duas casas doadas. Foi interessante este trabalho pois tivemos a oportunidade de estar diante das realidades vividas por este grupo de pessoas que sofrem e são penalizados pelo esquecimento.

Num bairro afastado da cidade encontramos humanos vivendo em uma situação desumana, ruas sem asfalto, sem esgotos, sem iluminação e sem segurança pública.

Ter a sua própria residência pode ser fundamental para uma pessoa e, mesmo assim, encontramos várias casas que foram vendidas, alugadas, ou até mesmo abandonadas pelo contemplado. Diante deste fato comecei (começamos) a analisar a realidade de cada família na tentativa de entender os porquês.

Essa é, de fato, a primeira constatação deste TCC: não conseguimos encontrar respostas, mas formular questões que ainda precisam ser respondidas.

Por que comprar uma casa que faz parte de um lote que foi conquistado pelo direito adquirido. O fato é que quem compra a casa nem sempre são pessoas que têm um grande

poder aquisitivo ou muita informação; são pobres que necessitam também de uma casa própria para morar, mas não se encaixam nas normas dos programas do governo, por exemplo, por ter um emprego ou um salário um pouco melhor.

Nesta condição encontramos uma família pobre bem organizada de múltiplas formas. Mas também encontramos famílias que conseguem manter a casa em bom estado dentre as que foram inicialmente contempladas. Deparamos com casas em ótimo estado de conservação e pessoas vivendo em perfeita harmonia familiar.

Porque alugar ou abandonar? Este sim é um problema que necessita de um olhar com carinho e muita atenção, dada a sua complexidade. Aparentemente quem aluga ou abandona a casa contemplada não necessita do imóvel. Encontramos pessoas que possuem mais de uma casa alugada no bairro a fim de aumentar sua renda. Entretanto, encontramos famílias que tem na cidade este único imóvel e, por serem analfabetos e não ter outra profissão além do serviço braçal, o único emprego que conseguem é nas fazendas e, nessa condição, precisam morar na zona rural. Nessa situação, caso percam o serviço eles retornam para a cidade e necessitam da moradia que foram contemplados.

Essa situação é complicada pois precisam da moradia mas não podem alugar e nem deixar fechada, pois isto caracterizaria a não necessidade ou abandono. O que fazer então?

Entendemos que deve ser criado um serviço em que as famílias comuniquem o que esta acontecendo, para que as autoridades competentes fiquem cientes e os moradores possam ficar tranquilos sem correr o risco de perder algo importante e de real significado que é o de ter a sua casa própria, um sonho de uma vida que por eles foi conquistado, por meio de um programa de governo, isto é, uma política pública.

Porque vender a moradia que foi tão difícil de ser obtida? Os motivos são variados. Dentre os mais comuns está o alcoolismo e as drogas sintéticas. Uma mãe ou esposa não suporta ver o filho ou o esposo necessitando de ajuda e se socorre no único bem que tem para obter recursos para tira-lo da prisão após ter cometido pequenos furtos, ou para fazer um tratamento médico para tira-lo de um estado vegetativo devido a dependência química. Outro motivo é a separação do casal: a venda é para dividir os bens em partes iguais.

Desemprego parece ser o motivo principal: quando uma pessoa se encontra em situação de desempregado e sem recursos para conseguir alimentos, ou para pagar água e luz não pensa duas vezes para por a venda sua própria residência e vai morar de favor na espera de uma melhora, algo que nem sempre vem.

Entendemos que doar casas tem uma grande importância social, mas não resolve o problema. Vimos nesta pesquisa que é necessário um conjunto de investimentos públicos para que haja uma melhora social. Além de moradia é necessário fornecer saúde, educação, acompanhamento social e psicológico, e geração de empregos. É necessário também rediscutir a questão da pobreza no Brasil.

Não resolve ser contemplado com o imóvel e não ter emprego para manter a sua casa dignamente. Não adianta ter a casa ou emprego e não ter saúde.

Nada significa ter uma residência, ter um emprego, ter uma boa saúde e não ter uma boa estrutura familiar, devido ao consumo de drogas, alcoolismo, etc.

Este é um conjunto de políticas públicas que se fazem necessárias para minimizar a desigualdade social e minimizar o sofrimento humano.

Por fim, este TCC abre espaço para discutir não apenas a questão da moradia, mas da pobreza como um todo.

O caso observado apontava que, como afirma Giddens (2005), moradias ruins são marcas da exclusão social. A pobreza percebe-se ao redor da moradia, pois não há segurança, serviço (público ou não) de qualidade e tampouco emprego. Não há nada que parece favorecer os moradores que ocuparam a moradia.

Por outro lado, como afirma Giddens (2005), a pobreza não precisa ser eterna. Mesmo indicando que a mobilidade existe, ainda que limitada, e necessário que esforços sejam gastos para promover uma mobilidade social. Essa deve ser missão da esfera política e social do Brasil.

Esta é a minha experiência como estagiário, algo que contribuiu muito na minha formação de cientista social.

Esta é a minha conclusão.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Atualizada até a Emenda Constitucional nº 96, de 6 de junho de 2017. São Paulo: Imprensa Oficial, 2017. Disponível em: <https://www.imprensaoficial.com.br/downloads/pdf/Constituicoes_declaracao.pdf>. Acesso em: 11 Nov. 2017.

_____. **Decreto Estadual Nº 14.158**, de 15 de Abril de 2015. Disponível em: <http://www.agehab.ms.gov.br/wp-content/uploads/sites/155/2015/02/Decreto_N%C2%BA_14158_15_ABRIL_2015.pdf>. Acesso em 11 Nov. 2017

CHIACHIO, Neiri Bruno. **Caráter público da gestão governamental com organizações sem fins lucrativos**. O caso da Assistência Social. Dissertação de Mestrado, 2006.

GIDDENS, Anthony. **Sociologia**. Porto Alegre Artened, 2005.

HOFLING, Eloisade Mattos. Estado e Políticas (Públicas) Sociais. **Cadernos Cedex**, v. 21, nº 55, 2001.

HOLZ, Sheila; MONTEIRO, Tatiana Villela de Andrade. **Política de habitação social e o direito a moradia no Brasil**. Diez años de cambios en el Mundo, en la Geografía y en las Ciencias Sociales, 1999-2008. Actas del X COLOQUIO INTERNACIONAL DE GEOCRÍTICA, Universidad de Barcelona, 26-30 de mayo de 2008. Disponível em: <<http://www.ub.edu/geocrit/-xcol/158.htm>>. Acesso em 01 set. 2017.

OSÓRIO, L. **Direito à moradia no Brasil**. São Paulo: Fórum de Reforma Urbana, s.d.
Disponível em:
<http://www.fna.org.br/site/uploads/noticias/arquivos/Direito_a_Moradia_no_Brasil.pdf>.
Acesso em: 10 Nov. 2017

RANGEL, Helano Márcio Vieira; SILVA, Jacilene Vieira da. O direito fundamental à moradia como mínimo existencial, e a sua efetivação à luz do estatuto da cidade. **Veredas do Direito**, Belo Horizonte, v.6, n.12, Julho-Dezembro de 2009. Disponível em:
<<http://www.domhelder.edu.br/revista/index.php/veredas/article/view/77/132>>. Acesso em 15 ago. 2017.

SILVA, Dalvanir Avelino; LIMA, Raquel Araújo; NELSON, Aline Virgínia Medeiros. EXCLUSÃO SOCIAL, OCUPAÇÃO URBANA E MORADIA A LUZ DO PRINCÍPIO DA FUNÇÃO SOCIAL DAS CIDADES. **Interface** – Natal/RN – v.13 n° 2 | Agosto a Dezembro 2016. Disponível em: <
<https://ojs.ccsa.ufrn.br/index.php?journal=interface&page=article&op=view&path%5B%5D=723>>. Acesso em 20 set. 2017.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. Pobreza, desigualdade e políticas públicas: caracterizando e problematizando a realidade brasileira. **Rev. Katál**. Florianópolis v. 13, n. 2, jul./dez. 2010. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/rk/v13n2/02.pdf> >. Acesso em 25 ago. 2017.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, n° 16, jul/dez 2006, p. 20-45.

Trotta, Wellington. Política social: perspectiva de medidas efetivamente públicas. **Achegas**, 2010. Disponível em: < http://www.achegas.net/numero/43/wellington_43.pdf >. Acesso em: 19 out. 2017.

ANEXO - A



www.paranaiba.ms.gov.br
 @prefeitura.paranaiba

Paranaíba-MS, 29 de março de 2017.

A Secretaria de Assistência Social de Paranaíba vem por meio deste, informar conforme solicitado pelo Aluno Arizon Lopes de Oliveira, para fins de pesquisa, em tabela abaixo os programas Habitacionais existentes no município, e que o cadastramento das famílias é realizado por meio de Programa informatizado disponibilizado pela Secretaria Estadual de Habitação - SEHAB e que as Famílias são selecionadas em conformidade com o Decreto Estadual nº 14.158, de 15 de Abril de 2015.

ITEM	NOME	BAIRRO	UNIDADES
01	Programa de Subsídio a Habitação de Interesse Social - AGEHAB	Jardim América II	200
02	Programa Minha Casa Minha Vida/Entidade	Jardim Primavera	250
03	Programa de Subsídio a Habitação de Interesse Social - AGEHAB	Jardim Primavera	25
04	Programa de Subsídio a Habitação de Interesse Social - AGEHAB	Jardim Primavera	50
05	Programa de Urbanização e Regularização e Integração de Assentamentos Precários - FNHIS	Jardim América III	46
06	Programa de Habitação de Interesse Social - FNHIS	Jardim América III	75

Atenciosamente,


Maria da Graça Saraceni Vieira de Souza
 Secretária de Assistência Social
 Paranaíba-MS.

Documento fornecido pela prefeitura com levantamento dos programas habitacionais do município.